

**LEI MUNICIPAL Nº 1544 DE 14/03/86
PROJETO DE LEI Nº 1543**

“ DENOMINA AVENIDA JOÃO PEREIRA DE SOUZA”.

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso, decreta e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

ARTº 1º - Fica Denominada de Avenida João Pereira de Souza a uma avenida local ainda sem denominação.

ARTº 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrar esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, "Pres. Tancredo Neves", 14 de Março de 1986.

VER.PRES.PEDRO CERIZE / VER.VICE-PRES.DR.LUIZ FERREIRA CALAFIORI / VER.
SECRET.RICARTE TADEU PEDROSO

CONFERE COM O ORIGINAL

PRESIDENTE